



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**MICHELLE ALVES DOS SANTOS**

**INCLUSÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS  
NA REDE REGULAR DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO**

**2023**

**Michelle Alves dos Santos**

**Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino  
de Miracema do Tocantins**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema do Tocantins para obtenção do título de bacharel/licenciado em pedagogia.

Orientador (a): Dra. Luciane Silva de Souza

Miracema do Tocantins, TO

2023

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- S237i Santos, Michelle Alves dos.  
Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino de Miracema do Tocantins. / Michelle Alves dos Santos. – Miracema, TO, 2023.  
29 f.  
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pedagogia, 2023.  
Orientador: Luciane Silva de Souza  
1. Escola. 2. Direito. 3. Inclusão. 4. Igualdade. I. Título

**CDD 370**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

MICHELLE ALVES DOS SANTOS

INCLUSÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA  
REDE REGULAR DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins – TO, Curso de licenciatura em Pedagogia, foi avaliado para a obtenção do título de pedagoga e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 12 / 12 / 2023

Banca Examinadora:

---

Profa. Dra. Luciane Silva de Souza, Orientadora - UFT

---

Profa. Dra. Juliana Chioca Ipolito, Examinadora – UFT.

---

Prof. Thallyta Teixeira da Silva, Examinadora - SEDUC/TO.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso e durante toda minha vida.

Ao meu namorado por todo incentivo e companheirismo durante esses anos, por sempre me apoiar em todos os momentos.

A toda a minha família, que de alguma forma me apoiaram para chegar até aqui.

A minha orientadora professora Dra. Luciane Silva de Souza, por todo cuidado e dedicação, pelas orientações ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Aos componentes da banca examinadora, por terem aceitado o convite para participar da banca de avaliação e por suas sugestões e suas considerações.

Aos meus colegas de curso, que ao longo dessa trajetória, um incentivava o outro a não desistir.

Agradeço aos professores do curso de licenciatura em Pedagogia, professores da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema do Tocantins - TO, pelos conhecimentos transmitidos.

Enfim, sou grata, a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Ninguém é igual a ninguém, todo ser  
Humano é um estranho ímpar.”

– Carlos Drummond de Andrade

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar como os documentos oficiais preveem a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino municipal, na cidade de Miracema do Tocantins – TO, ou seja, como são atendidos nas salas de aula e o ambiente escolar, suas dificuldades e avanços. Tem como problema de pesquisa: há documentos norteadores de educação especial inclusiva no município? E, se sim, quais suas orientações? Inicialmente, para contextualização da temática, foi realizado um resgate histórico a respeito da importância da legislação sobre Educação Especial e a Inclusão dos alunos com necessidades especiais, garantindo assim seus direitos em importantes documentos norteadores, políticas públicas e leis, isto é, o amparo legal que garante o direito de que todos os alunos com necessidades especiais sejam incluídos nas atividades escolares em todas as disciplinas do currículo escolar na rede regular de ensino e na sociedade em que vive. Desta forma, a pesquisa se realiza mediante um processo no qual se buscam informações para responder questionamentos e cada investigação feita, permite um pensar reflexivo a respeito do assunto que nos intriga e nos motiva a querer aprimorar as práticas docentes. Temos como resultados preliminares que no município não existe um documento norteador que ampara os alunos com necessidades educacionais especiais, mas que um grupo de trabalho está desenvolvendo um documento que precisa passar por toda uma análise, discussões, que darão respaldo legal para a inclusão dos alunos com necessidades especiais na rede municipal.

**Palavras-chaves:** Direito. Escola. Inclusão. Igualdade.

## **ABSTRACT**

This work aims to know and analyze how the inclusion of students with special needs occurs in the regular municipal school system, in the city of Miracema do Tocantins - TO, how the classrooms and the school environment are, their difficulties and advances. Its research problem is to analyze the guiding documents of inclusion present in the municipality. Initially, to contextualize the theme, a historical rescue was carried out regarding the importance of legislation on Special Education and the Inclusion of students with special needs, thus guaranteeing their rights in important guiding documents, public policies and laws, that is, the legal support that all students with special needs have the right to be included in school activities in all subjects of the school curriculum in the regular school system and in the society in which they live. In this way, the research is carried out through a process in which information is sought to answer questions and each investigation allows a reflective thinking about the subject that intrigues us and motivates us to want to improve teaching practices. We have as preliminary results that in the municipality there is no guiding document that supports students with special needs, but that a working group is developing a document that needs to go through a whole analysis, discussions, which will give legal support for the inclusion of students with special needs in the municipal network.

**Key-words:** Right. School. Inclusion. Equality.



## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

APAES	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
CENESP	Centro Nacional de Educação Especial
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
NEE	Necessidades Educacionais Especiais
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PNE	Plano Nacional da Educação
NEE	Necessidades Educacionais Especiais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1</b>	<b>Problema de pesquisa.....</b>	<b>10</b>
1.1.1	Hipótese.....	10
1.1.2	Justificativa.....	10
<b>1.2</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>11</b>
1.2.1	Objetivo geral.....	11
1.2.2	Objetivos específicos.....	11
<b>1.3</b>	<b>Metodologia.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1</b>	<b>Inclusão.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2</b>	<b>Educação especial .....</b>	<b>16</b>
<b>2.3</b>	<b>inclusão de pessoas com necessidades especiais na escola .....</b>	<b>19</b>
<b>3</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISE .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1</b>	<b>Discussão do tema.....</b>	<b>22</b>
<b>3.2</b>	<b>Pesquisa nos documentos normativos no município de Miracema.....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>25</b>
	<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>27</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nas experiências vivenciadas durante as disciplinas na graduação sobre inclusão no curso de licenciatura em Pedagogia, com as disciplinas de educação especial, libras, entre outras, ao longo da trajetória acadêmica, observa-se a inclusão dos alunos com necessidades especiais na rede de ensino e a curiosidade em saber como ocorre nas escolas e como esses alunos são inseridos neste espaço.

As políticas educacionais vieram para garantir o direito de todos a uma educação de qualidade onde as instituições de ensino devem se adequar a necessidade do educando com mudanças arquitetônicas em suas estruturas, adaptações curriculares, professores capacitados, equipe pedagógica e equipe de apoio preparada para receber e oferecer uma educação de qualidade a esses alunos tornando a escola um ambiente onde todos possam aprender juntos independente de suas diferenças.

Atualmente o grande desafio da educação inclusiva brasileira é a implantação de uma educação de qualidade com a organização de escolas que atendam a todos os alunos sem que haja qualquer tipo de discriminação ou preconceito e que reconheçam as diferenças, contribuindo então, no processo educacional.

Com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em defesa do direito de todos, para que tenham uma educação de qualidade, tendo em vista que toda criança é educável inclusive as que apresentam uma deficiência, o objetivo é favorecer a socialização e inclusão social, a sua participação na sociedade.

Na década de 1990 aconteceram dois eventos importantes com ênfase para uma educação onde todos são beneficiados: a CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS (1990) e a DECLARAÇÃO DE SALAMANCA (1994) onde o princípio da educação inclusiva ganhou destaque no panorama da educação.

A Declaração de Salamanca (1994) trouxe o fortalecimento da inclusão da pessoa com necessidades especiais na escola comum, reafirmando e garantindo não apenas o acesso, mas a permanência do aluno nos diversos níveis de ensino e respeitando sua individualidade e identidade social, ressaltando que as diferenças são normais e a escola deverá considerar essas múltiplas diferenças, promovendo as adaptações necessárias, que atendam às necessidades de aprendizagem de cada educando no processo educativo.

Para tanto, buscamos, nesse projeto, analisar como ocorre a inclusão dos alunos com necessidades especiais, na rede de ensino municipal, na cidade de Miracema do Tocantins – TO, como a secretaria de educação busca meios de organização e alternativas para uma

educação de qualidade para todos, e incluindo todos os alunos, no ambiente escolar, sem que não haja nenhum empecilho e desentendimento ao longo do percurso escolar do aluno que são amparados por documentos norteadores nacionais, pois durante a pesquisa percebe-se que nas escolas e secretaria do município não possuem um documento específico para os alunos com necessidade educacionais especiais.

O presente trabalho mostra que a inclusão da criança e do adolescente com necessidades especiais no ensino regular pode ser considerada um dos maiores avanços, pois graças ao reconhecimento da importância e da necessidade de inclusão desse público através de leis, políticas públicas, atendimentos especializados, como equipe qualificada, recursos pedagógicos e de acessibilidade tais alunos conseguem se desenvolver de forma plena e assim alcançar autonomia para a ampla participação dentro e fora da escola.

## **1.1 Problema de pesquisa**

A educação inclusiva está cada vez mais presente nas escolas municipais, há um aumento significativo de alunos com necessidades especiais, podemos com isso perceber o quanto é importante o papel da inclusão na rede de ensino, quais são as políticas públicas de inclusão, e quais as políticas educacionais que amparam, para serem aplicada nas redes de ensino municipal. Assim, essa pesquisa tem como questionamentos: A problematização: há documentos norteadores de educação especial inclusiva no município? E, se sim, quais suas orientações?

### **1.1.1 Hipótese**

Existem diversas leis que asseguram os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais, no qual a rede de ensino, devem implementar por meio de documentos/legislações que aparam a educação inclusiva e garantem direito a todos o estudante estar na escola e aprender.

### **1.1.2. Justificativa**

Desde o início de minha graduação, em 2019, meu olhar, enquanto futura professora, sempre foi focado nas questões relativas as deficiências e a inclusão, por questões também de

ter uma pessoa com deficiência na família e a curiosidade em saber como é todo esse processo de inclusão na rede de ensino municipal.

Diante das disciplinas que abordaram de forma direta ou indireta a Educação Especial, bem como a Inclusão chamaram minha atenção. Tal fato me fez pensar como é a inclusão dessas pessoas nas escolas, como estão sendo recebidas em salas de aulas, como é todo o processo de educação inclusiva, quais as legislações que os aparam.

É oportuno assinalar que a Declaração de Salamanca tem sido o referencial básico para os mais recentes debates sobre educação para todos com a denominação "Educação Inclusiva", em razão de firmar posição consensual comprometida com o "ensino ministrado, no sistema comum de educação, a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais". Propugna que "as escolas devem acolher a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras", reiterando que "as escolas devem ser capazes de ter sucesso na educação de todos os alunos, inclusive os que sofrem deficiências graves" (BRASIL, 1994).

## **1.2 Objetivos**

### 1.2.1 Objetivo Geral

- Analisar como os documentos oficiais preveem a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino municipal, na cidade de Miracema do Tocantins – TO, ou seja, como são atendidos nas salas de aula e o ambiente escolar, suas dificuldades e avanços

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Compreender os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Conhecer as políticas públicas educacionais inclusiva.
- Discutir importantes teóricos que tratam da temática abordada.

## **1.3 Metodologia**

Os procedimentos metodológicos que foram utilizados envolveram a observação dos espaços escolares tais como corredores, banheiros, sala de aula, quadra de esporte e a

interação no ambiente escolar, como também foi feita uma pesquisa documental, de campo, descritiva, abordagem qualitativa e bibliográfica a respeito do tema abordado.

Na pesquisa bibliográfica, foram consultados livros, artigos e monografias em periódicos especializados, que foram pesquisas desenvolvidas com assunto similar ao tema abordado, educação inclusiva.

Também foi feita uma pesquisa documental onde é a coleta de dados diretamente de documentos norteadores sobre o assunto, os quais são a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LBI), Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, Plano Nacional de Educação (2014), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), entre outros.

Foram realizadas observações nas escolas do município de Miracema do Tocantins - TO durante a realização dos estágios obrigatórios do curso. Nesta ocasião, observou-se, como as escolas estão sendo adaptadas para receber os alunos com necessidades especiais, e se há acessibilidade e direitos iguais para todos.

Desta forma, a pesquisa se realiza mediante um processo no qual se buscam informações para responder questionamentos e cada investigação feita, permite um pensar reflexivo a respeito do assunto que nos intriga e nos motiva a querer aprimorar as práticas docentes.

Diante disto, em busca de novos materiais de pesquisa foi feita uma visita, na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Miracema do Tocantins – TO, em busca de documentos norteadores, que amparam esses alunos com necessidades especiais, e como é todo o processo de inclusão nas escolas do município.

A organização das informações foi feita mediante análise das principais legislações sobre a educação inclusiva ao longo dos anos e por meio da literatura os principais desafios encontrados para que o educando com deficiência pudesse se desenvolver de forma plena na escola regular.

Em verdade, a inclusão, não deve ser vista simplesmente como um fato, mas sim como um processo, que tem suas etapas e que necessita ser muito analisado, avaliado em todo o seu decorrer, com responsabilidade e senso crítico.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Inclusão

A educação inclusiva surgiu a partir de movimentos internacionais e começou a se concretizar em diversos locais do mundo, no início a educação inclusiva não ganhou muita credibilidade, mas aos poucos foi sendo bem aceita pela sociedade.

O termo educação inclusiva foi pensado para atender a diversidade total das necessidades dos alunos nas escolas regulares. Dessa maneira, a inclusão pressupõe uma escola que se ajuste a todos alunos, em vez de esperar que um determinado aluno com necessidades especiais se ajuste a escola.

Tendo hoje, a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é direito de pessoas com deficiências a inclusão do mesmo nas escolas. A Lei enfatiza que as instituições de ensino devem assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, sem exceções.

Em 1994, na cidade de Barcelona, na Espanha, realizou-se a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade. Participaram deste evento 92 (noventa e dois) representantes governamentais e 25 (vinte e cinco) organizações internacionais.

Vale ressaltar que reconhecer que a proposta de educação inclusiva partiu da declaração de Salamanca, onde proclamou o direito de todos à educação, independentemente das diferenças pessoais. No entanto, a formulação e a implementação de políticas com relação à integração e inclusão de pessoas com necessidades especiais têm sido inspiradas por uma série de documentos contendo declarações, recomendações e normas jurídicas internacionais e nacionais envolvidas com a temática da deficiência (CARVALHO, 1999).

No cenário brasileiro, a Educação Inclusiva começou a ser discutida em 1970, levando os governantes a cogitarem sobre instituições públicas e privadas, órgãos federais e estaduais, para atender a população com necessidades especiais. Assim como nos demais países, a educação especial no Brasil foi marcada com muita luta e organizações, porém, a inclusão só ganhou espaço a partir da Declaração de Salamanca em 1994.

Os programas de estudos devem ser adaptados às necessidades da criança e não o contrário. As escolas deverão, por conseguinte, oferecer opções curriculares que se

adaptem às crianças com capacidade e interesses diferentes (SALAMANCA, 1994, p. 33).

Reforçando o cenário da educação inclusiva no Brasil, a LDB reafirma o compromisso com a educação de qualidade para todos, sendo plena a integração dessas pessoas com necessidades especiais em todas as áreas da sociedade (BRASIL, 1996).

A inclusão representa um ato de igualdade entre os diferentes indivíduos que habitam em determinada sociedade. Consiste na ideia de que todos os cidadãos devem ter o direito e acesso ao sistema de ensino, sem segregação e discriminação, seja por causa do gênero, religião, etnia, classe social, condições físicas e psicológicas, etc.

A inclusão diz respeito a todos os alunos, e não somente a alguns. Ela envolve uma mudança de cultura e de organização da escola para assegurar acesso e participação para todos os alunos que a frequentam regularmente e para aqueles que agora estão em serviço segregado, mas que pode retornar à escola em algum momento. (MITTLER, 2003, p. 236).

A inclusão se caracteriza na valorização da diversidade, sendo essa característica que distingue, constitui e enriquece qualquer sociedade. Partindo do princípio de que a diversidade é elemento contido em qualquer grupo social, existe a necessidade de garantir o acesso e a participação de todos, independentemente das particularidades de cada indivíduo ou grupo social, tendo o direito à educação e uma escola voltada para todos.

Neste processo de inclusão o sistema de ensino deve promover o desenvolvimento do educando com necessidades educacionais especiais utilizando metodologias alternativas, recursos tecnológicos e especialistas, preparando-o para a vida em condições adequadas onde todos construam conhecimentos.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008, p. 5).

No Brasil, a educação inclusiva surgiu apenas no final dos anos 1970, tomando corpo apenas nos anos 1990. O Brasil se manteve em atrasado em relação aos outros países. O conceito de educação inclusiva, aqui, apesar de não ser muito recente, ainda caminha a passos lentos. Há alguns anos, a sociedade simplesmente rejeitava e discriminava essas pessoas, principalmente as pessoas com alguma deficiência, não importando como chegaria a ele sua educação ou qualquer forma de inserção na sociedade. Partindo desse princípio, a inserção



educacional tinha como objetivo a integração do aluno na classe comum, porém, o que aconteceu foi uma educação paralela, com classes especiais ou em instituições especializadas.

Muitas escolas já incorporaram a inclusão em seu projeto pedagógico, mas falta muito para que possamos dizer que a inclusão faz parte das nossas escolas. Além dos professores que precisam de uma formação melhor e mais especializada, a assistência às famílias e às próprias crianças é necessária, pois a rejeição e discriminação é um fato presente na vida dessas pessoas.

A escola inclusiva não é um processo fácil, e as mudanças estão ocorrendo gradativamente e não acompanham a legislação da educação. O que se vê é uma posição de resistência e tolerância ao que é diferente no interior das escolas.

O paradigma da inclusão por sua vez é totalmente o inverso da integração, pois há o reconhecimento de todas as diferenças que conduzem a uma nova forma de organização do sistema educacional. Essa concepção de inclusão requer que se efetive na escola ambientes que não sejam fragmentados nas modalidades regular e especial, mas um único ambiente que receberá a todos os alunos com suas especificidades.

A integração em relação ao processo de ensino inclusivo, do ponto de vista do que foi feito ao longo dos anos até o momento, se dá pela busca da normalização, em um sentido de negar as diferenças. Ou seja, se baseia em padrões, requisitos e condições pré-definidos para, a partir disso, definir exceções.

A inclusão é diferente no sentido de reconhecer e valorizar a diversidade como um direito humano, um modelo de escola inclusiva abre as portas para todos, sem discriminação, e a partir da necessidade de cada indivíduo, busca soluções para proporcionar o melhor ensino e experiência de aprendizagem.

A escola comum se torna inclusiva quando reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo e busca a participação e o progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas.

Não é fácil e imediata a adoção dessas novas práticas, pois ela depende de mudanças que vão além da escola e da sala de aula. Para que essa escola possa se concretizar, há necessidade de atualização e desenvolvimento de novos conceitos, assim como a redefinição e a aplicação de alternativas e práticas pedagógicas e educacionais compatíveis com a inclusão.

O papel da escola é se organizar para atender aos alunos e oferecer uma terminalidade quando necessário. Todo o aluno tem direitos iguais, independente das características, interesses e necessidades individuais. Deve ser reflexiva as práticas pedagógicas nas escolas

inclusivas com abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que uma escola tradicional.

Uma escola inclusiva tem suas vantagens. É igualitária, respeita e é promovida com valor para a sociedade, com resultados visíveis da paz social e da cooperação, precisamos reavaliar a maneira como operamos na escola, para proporcionar aos alunos as oportunidades e as habilidades para participar da sociedade, portanto a escola inclusiva ela é difusa da igualdade como valor universal.

## **2.2 Educação Especial**

Entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, como se encontra explicito na LDB. (BRASIL, 1996)

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram a criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina formas de atendimento clínico terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que definem, por meio de diagnósticos, as práticas escolares para os alunos com deficiência. (BRASIL, 2008, p. 6).

A educação especial, no Brasil, instituiu-se e expandiu-se por meio de instituições privadas de caráter filantrópico, a partir da iniciativa de familiares de indivíduos deficientes. Ao longo dos anos foram se criando, leis, diretrizes, planos, em relação a educação especial para amparar essas pessoas com deficiências para que fossem alfabetizados, que por durante anos eram ignorados, tratados como indigentes, pessoas anormais.

Em 1973, é criado o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência da educação especial no Brasil, destinavam-se a atender os deficientes visuais, auditivos, mentais, físicos, múltiplos; educandos com problemas de conduta e superdotados. Trata-se do primeiro órgão em nível nacional dedicado ao atendimento desse público abrangente.

Logo após em 1988 veio a Constituição da República Federativa do Brasil. Que estabelece “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Com intuito de promover a igualdade a todos.

Com intuito de garantir as crianças e os adolescentes os direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte da família, sociedade e do Estado. Criou se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), a quais trouxeram o fortalecimento da inclusão da pessoa com necessidades especiais na escola comum, reafirmando e garantindo não apenas o acesso, mas a permanência do aluno nos diversos níveis de ensino e respeitando sua individualidade e identidade social, ressaltando que as diferenças são normais e a escola deverá considerar essas múltiplas diferenças, promovendo as adaptações necessárias, que atendam às necessidades de aprendizagem de cada educando no processo educativo.

Em 1996 a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.

Já em 1999 o decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 1º. Determinar que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de sua autorização e reconhecimento e para fins de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para sua renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. (BRASIL, 1999, p.1)

Conforme consta na Portaria n. ° 1.679 de 2 de dezembro de 1999 a eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo; - reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços; -

construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas; - adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas.

Com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de 2001, no qual trás que a educação especial, como modalidade de educação escolar, que se organiza de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da pratica pedagógica social da educação inclusiva, a fim de cumprir os dispositivos legais.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores, e de fonoaudiólogos.

Em 2003, o Ministério da Educação cria o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, visando transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, que promove um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, a organização do atendimento educacional especializado e a promoção da acessibilidade.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando a inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.

O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

Em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, traz as diretrizes que fundamentam uma política pública voltada à inclusão escolar, consolidando o movimento histórico brasileiro que assegura a inclusão escolar de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

2012 – Lei nº 12.764 Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; que integra a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular e terá direito a acompanhante especializado, nos casos de comprovada necessidade.

Em relação ao Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014, ele traz 20 metas para o país para o desenvolvimento ao longo de 10 anos. Na meta número 4, que dispõe sobre o ensino inclusivo, o que se tem é o seguinte texto: “META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania.

Diante das legislações acima podemos perceber que teve um grande avanço em relação aos direitos das pessoas com necessidades especiais, que com o passar dos anos, foram se criando diversas políticas públicas que assegure os direitos de todos, e em relação a educação, as pessoas com deficiências eram incluídas nas salas de aulas comum, ou salas de apoio, mas com intuito de serem alfabetizadas e incluídas na sociedade.

### **2.3 Inclusão de pessoas com necessidades especiais na escola**

O princípio da inclusão consiste no reconhecimento da necessidade de caminhar rumo à escola para todos, sendo um lugar que inclua todos os alunos e responda às necessidades individuais de cada aluno (SALAMANCA, 1994).

A inclusão escolar está relacionada ao acesso e permanência dos cidadãos nas escolas. O principal objetivo é tornar a educação mais inclusiva e acessível a todos, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades. A pessoas com necessidades especiais, como deficiências físicas ou motoras, altas habilidades, déficits cognitivos, transtorno do espectro autista e outras condições sociais, emocionais e psíquicas, devem ser levadas em consideração.

A escola se torna inclusiva quando se distingue a diversidade que constitui sua demanda de alunos e responde com eficiência pedagógica a realidade dos educandos. Para responder às necessidades de cada aluno, condição essencial na prática educacional inclusiva, as instituições de ensino precisam se adequar aos diferentes elementos curriculares, de forma a atender as peculiaridades de todos os alunos.

A Constituição brasileira propõe a obrigatoriedade do Estado sobre a educação. E não cabe às instituições educativas fazer nenhum tipo de distinção.

A partir da Declaração de Salamanca (1994):

Este documento traz uma visão nova de educação especial, pois possui uma outra concepção de criança a mesma credida e proclama que todas as crianças possuem suas características, seus interesses, habilidades e necessidades que são únicas e, portanto, tem direito à educação e à oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem e, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades(SALAMANCA, 1994, p 1 e 2).

A educação especial é compreendida como uma modalidade de ensino e um instrumento de inclusão de alunos, no qual os alunos com necessidades especiais podem ter acesso a serviços voltados às suas especificidades. Estudos mostram que a melhor maneira de integrar pessoas com necessidades especiais é dentro do ensino regular. A ideia é possibilitar a convivência de todos de maneira igualitária, respeitando a diferenças entre os indivíduos.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças. A escola inclusiva deve reconhecer e atender às diversas necessidades de seus alunos, adaptando-se aos ritmos de aprendizagem diferentes, assegurando educação de qualidade a todos, através de um currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade, além de apoio extra para que a aprendizagem seja efetiva. (SALAMANCA, 1994).

O papel da inclusão escolar é garantir que todos os alunos participem de todas as atividades, recebendo, quando necessária, uma atenção voltada para suas questões. Torna-se uma tarefa de integrar e criar condições para a permanência de todos dentro do sistema educacional e a promoção de seu desenvolvimento e aprendizagem.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.

Claro que as dificuldades ainda são muitas, e sabemos que muitas delas não se referem exclusivamente aos alunos com necessidades especiais, mas são problemas existentes já há muito tempo na estrutura educacional do país como um todo. Nesse sentido, a inclusão desse aluno em classes comuns gera novas circunstâncias e desafios, que tendem a somar-se com as dificuldades já existentes do sistema atual, e, por conseguinte, reafirma a ideia de que a inclusão exige profundas mudanças a fim de melhorar a qualidade da educação, seja para educandos com ou sem necessidades educacionais especiais.

### 3 RESULTADOS E ANÁLISE

#### 3.1 Discussão do tema

De modo geral, as escolas têm conhecimento das leis acerca da inclusão bem como da obrigatoriedade da garantia de vaga para os alunos com necessidades educacionais especiais, no entanto apontam alguns entraves pelo fato de não haver a sustentação necessária, como por exemplo, a ausência de definições mais estruturais acerca da educação especial e dos suportes necessários à sua implementação. Com as vivências nos estágios supervisionados foi possível verificar isto e dialogar com os professores a fim de saber e conhecer esta realidade.

Sabemos também, da dura realidade das condições de trabalho e os limites da formação profissional, o número elevado de alunos por turma, a rede física inadequada, o despreparo para ensinar alunos com necessidades educativas especiais. Sabemos que, para que a inclusão se efetue não basta a garantia apenas na legislação, mas demanda modificações profundas e importantes no sistema de ensino. Essas mudanças deverão levar em conta o contexto socioeconômico, além de serem gradativas, planejadas e contínuas para garantir uma educação de ótima qualidade.

Por outro lado, o processo de inclusão já está posto e não se trata de desativar o que está funcionando, mas sim de buscarem alternativas e formas de articulações que possibilitem esse novo modo de ver e pensar a escola. Além disso, a educação inclusiva favorece não só o aluno com necessidades educacionais especiais, mas, também os demais alunos que passam a adquirir atitudes de respeito e compreensão pelas diferenças, além de juntos receberem uma metodologia de ensino e da disposição de maiores recursos.

Devemos também refletir o papel do professor na educação inclusiva, o professor é fundamental, sendo o mediador entre os estudantes e seu aprendizado. Cabe a eles entender as necessidades de cada aluno e desenvolver um plano de ação personalizado para eles. Também é necessário que haja materiais e recursos disponíveis para que o estudante tenha acesso ao conhecimento. Cabe ainda aos professores e gerentes usar estratégias que promovam o diálogo e a interação entre os estudantes, a fim de gerar respeito e compreensão da diversidade, é essencial que o professor crie um ambiente que estimule a autoestima, a autonomia e a inclusão entre todos.

De acordo com as leituras realizadas em relação à temática, nota-se que um dos focos relacionados ao trabalho do professor é o conteúdo e o como trabalhar com esses alunos. Desta forma, conclui-se que o processo de inclusão ainda necessita de maiores conhecimentos



e adequações, pois um lugar que haja estrutura, todos conseguem aproveitar, seja criança, jovem ou adulto.

A escola é apenas um destes espaços, pois a carência de conhecimento prático para os educadores formados é grande. A inclusão escolar de alunos deficientes ainda continua em processo lento de transformação e aceitação pela sociedade, precisando ainda melhorar muito para garantir a qualidade de ensino e aprendizagem que tanto se almeja e fala em nosso país.

Diante do estudo, busca-se documentos que amparam esses alunos na rede regular de ensino municipal, a qual durante as observações do estágio obrigatório da universidade, percebe-se alunos com necessidade especiais nas salas de aula regular, e desperta interesse em saber se a secretaria de educação municipal tem um documento, que norteia essa demanda.

Durante a pesquisa e as observações nas escolas, foi analisado o ambiente escolar, a estrutura do ambiente, como estão as salas, se estão sendo adaptadas, como são os banheiros, se há acessibilidade, um espaço adequado, se tem rampas na escola, como é a quadra de esporte, se aplicam todo esse suporte, se há profissionais apropriados para acompanhar os alunos caso haja necessidade.

Ao longo das observações, percebe-se que há escolas com salas adaptadas para receber os alunos, uma sala de apoio, somente a quadra de esporte que ficava muito longe, e não tinha um acesso adequado, existem pessoas de apoio, mas que não possuem uma formação necessária, mas que por durante anos não tinham todo esse suporte e que por agora mesmo em passos lentos está tendo, e se toda as escolas seguissem as legislações presente em nosso país seria uma escola de qualidade para todos.

Ressalta-se que dentro da legalidade, existe a Lei nº 10.098/00 (BRASIL, 2000), enfatizando que todas as escolas devem promover espaço acessível, adequando os espaços que atendam à diversidade humana e eliminando as barreiras arquitetônicas. Igualmente foi promulgado o Decreto nº 5.296/04 que institui normas gerais e critérios básicos para o acesso da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

Tudo isso devemos levar em consideração, pois a inclusão é um processo contínuo que deve ser adaptado conforme os anos, os interesses, e as diversidades presente no ambiente escolar, há diversos empecilhos para que a educação inclusiva seja adaptada de forma adequada nas escolas, mas é dever das escolas e município buscar melhorias, para receber todos os tipos de alunado, para que tenha uma educação de qualidade e respeitando as diferenças de cada um para que se desenvolvam juntos em união.

### **3.2 Pesquisa nos documentos normativos no município de Miracema**

Ao longo da pesquisa observa-se diversas leis, decretos, programas, portarias, resoluções e notas técnicas nacionais que assegura as pessoas com necessidades especiais e que dão sustentação aos seus direitos. Em busca de mais periódicos relacionados ao tema, diante das observações de alunos presentes na rede regular de ensino municipal, realizou-se uma visita na secretaria municipal de educação, na cidade de Miracema do Tocantins - TO em busca de documentos municipais norteadores relacionado ao assunto.

Visita a qual foi feita em outubro de 2023, as 11 horas da manhã, horário de Brasília, pois o horário de atendimento do local é das 8 horas a 14 horas da tarde, atendida pela secretaria da educação, que passou um e-mail, para entrar em contato pois esse tipo de atendimento/pesquisa só poderia ser atendido pelo setor responsável e mediante e-mail.

Diante da indicação da secretaria da educação - SEMED, encaminhou-se um e-mail para o setor responsável no qual não teve sucesso pois os mesmos não responderam o e-mail. Ao longo da pesquisa observa que na cidade de Miracema do Tocantins - TO, não existe um documento municipal norteador, para as pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE).

Apenas existe um documento que ainda está sendo elaborado e organizado por um grupo de trabalho, criando diretrizes e normativas que precisa passar por vários questionamentos, revisões e aprovações, no qual existe todo um trâmite a ser seguido, documentos que darão o respaldo legal para a inclusão dos alunos na rede municipal. Ainda, a equipe que discute a formação e a educação especial pontua, após diálogo com a presença da professora-orientadora, que uma das maiores demandas do município é a formação continuada na área da Educação Especial.

Conforme vimos que não existe um documento legal na secretaria de educação municipal de Miracema do Tocantins – TO, que atende os alunos com necessidades educacionais especiais, no qual é um tema bastante abrangente no século em que vivemos, existe diversas crianças com necessidade especiais incluídas em salas de aulas sem um apoio específico, um documento legal que os ampara.

Diante disto, as escolas juntamente com a secretaria de educação municipal devem criar, meios de suportes para estes alunos, como diretrizes, normas, que assegurem os mesmos, no ambiente escolar, mediante as suas especificidades, para que frequente um ambiente adequado, acessível e incluso, respeitando as diferenças de todos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A idealização de uma escola para todos e de qualidade é um desejo de todos, pois a política educacional assegura o ingresso e a permanência de alunos com necessidades especiais. A política educacional brasileira atravessa constantes conflitos em que diversos debates surgem. Entretanto, no que concerne à educação de pessoas com necessidades especiais nas escolas regulares, há muito que ser discutido e amadurecido.

Não se pode negar os avanços, em nível da legislação e das estratégias pedagógicas implementadas no ensino. Contudo, para almejar, concretamente, o processo de inclusão, será necessário avançar para além dos aspectos acima citados.

Não temos dúvidas de que todos os indivíduos têm direito a uma educação de qualidade. No entanto, a dúvida que mais preocupa é como construir essa escola inclusiva, de qualidade para todos. Sabemos que a educação é o alicerce para o desenvolvimento de qualquer cidadão, e que incluir o aluno com necessidades educacionais especiais, é também, uma forma de respeitá-lo e garantir a possibilidade de seu crescimento.

No entanto, percebemos que as dificuldades existem, não são poucas e ficam bem claras quando se observa de forma mais crítica. Afinal, colocar o aluno em sala regular e não atender o que realmente ele necessita, não é inclusão.

Um ensino para todos os alunos há que se distinguir pela sua qualidade. O desafio de fazê-lo acontecer nas salas de aulas é uma tarefa a ser assumida por todos os que compõem um sistema educacional. Um ensino de qualidade provém de iniciativas que envolvem professores, gestores, especialistas, pais e alunos e outros profissionais que compõem uma rede educacional em torno de uma proposta que é comum a todas as escolas e que, ao mesmo tempo, é construída por cada uma delas, segundo as suas peculiaridades.

Diante da pesquisa buscamos analisar os documentos que amparam esses alunos com necessidades especiais, que cada vez mais estão presentes na rede regular de ensino municipal, no qual antes só podiam frequentar centro de ensino especificado, que são escolas de natureza especial que garantem uma educação especializada de crianças, jovens e adultos com diversos tipos de deficiência, seja intelectual, seja sensorial, seja física ou ainda múltiplas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), clínicas, instituições especiais ou em turma diferentes na rede regular de ensino, e percebemos como a educação especial faz parte da nossa sociedade de diferentes formas.

De acordo com o material estudado, existem diversas legislações que norteiam o tema abordado de diferentes contextos específicos e vimos que as escolas somente seguem os

documentos nacionais, não tem documentos ou normativas municipais para serem seguidas na rede de ensino municipal.

E vimos também durante a pesquisa que todos os alunos com necessidades educacionais especiais têm direito a uma educação de qualidade, onde todos respeitam suas diferenças e peculiaridades, e não só no ambiente escolar, mas sim na comunidade em que vive, para que possam viver em uma sociedade inclusiva e igualitária.

A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e manutenção de um estado democrático. Entende-se por inclusão a garantia, a todos, de acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida. (BRASIL,2001)

Portanto, é indispensável que haja uma inclusão de verdade, no qual a escola esteja organizada tanto fisicamente quanto em recursos pedagógicos e que aperfeiçoe cidadãos sem preconceitos, tendo ciência que todos possuem direitos e deveres iguais, e são dignos de respeito. Ressaltamos aqui, que a luta pela educação inclusiva não pode parar, existe um longo período a percorrer na luta por uma educação para heterogeneidade, onde a escola e todos os profissionais estejam preparados.

De acordo com Neves (2020), para que haja inclusão é preciso, que as instituições excluam todas as práticas e ações que possam fazer separação entre as pessoas. Ou seja, para que a escola de fato seja inclusiva, ela necessita deixar seus velhos hábitos e costumes de segregação, buscando adequar-se ao novo modelo de educação.

O presente estudo trouxe à tona o tema a importância e os desafios encontrados para a inclusão da criança e adolescente com necessidades especiais no ensino regular. Justificou-se o tema escolhido por tratar da busca da promoção de práticas e políticas públicas, que contribuam para o amparo e o pleno desenvolvimento desses discentes de maneira a minimizar os desafios encontrados por eles na rede regular.

A educação inclusiva nasce no país como uma concepção de ensino atual que surge com a necessidade de garantir o direito à educação a todos os estudantes independentemente da deficiência. Ela tem o propósito de inserir o educando no ensino regular e ainda pressupõe que ele tenha igualdade de oportunidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Nº 9.394, de 1996. Brasília: Congresso Nacional, 24 de dezembro de 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. regulamenta as leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Decreto nº 5.296** de 02 de dezembro de 2004

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. CNE. CEB. **Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001**. Brasília, 2001

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Brasília, DF MEC, 1994.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Ministério da Educação, 1990.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)**. Brasília: Congresso Nacional, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, 2008. Disponível em: [www.mec.gov.br/seesp](http://www.mec.gov.br/seesp). Acesso em: 01. Setembro.2023.

BRASIL. Lei nº 12.764 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 27 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, 2007.

BRASIL. Reformulação de Currículos para Deficientes Mentais Educáveis. **Centro Nacional de Educação Especial – CENESP**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Universidade do Rio de Janeiro -UERJ, 1976.

BRASIL. Decreto n o 72.425, de 3 de julho de 1973. **Centro Nacional de Educação Especial (CENESP)**, e dá outras providências, 1973.

BRASIL. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Portaria n.º 1.679** de 2 de dezembro de 1999

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programa e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 abr. 2007.

BRASIL. Lei nº 10.098/94 – **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** 19 Dez.2000.

BRASIL. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.* Brasília, Imprensa Oficial, 2001c.

BRASIL. *Lei 10.436 - Lei de Libras.* Brasília, Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Lei nº 7.853/89 – CORDE – **Apoio às pessoas portadoras de deficiência.** 24 out. 1989.

BRASIL. Decreto nº 3.298/99 – Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**, consolida as normas de proteção, e dá outras providências

CARVALHO Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos is.** 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

MANTOAN, M. T. É. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas.** São Paulo, cortês, 1996.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. SOUSA, Sandra M. Zakia L. **Inclusão e educação especial: consideração sobre a política educacional brasileira.** Dossiê, 2020.

MITTLER, P. *Educação inclusiva: contextos sociais.* Porto Alegre: ArtMed, 2003.

NEVES, Renan Bezerra. **A inclusão de alunos com necessidades especiais No ensino regular.** São Paulo. 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, F. F. **Políticas de educação inclusiva: análise das condições de desenvolvimento dos alunos com deficiência na instituição escolar.** 277f. Tese de Doutorado Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP: Campinas: São Paulo, 2013.

**UNESCO. Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais.** Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca, Espanha, 1994.